



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 239/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 03/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2017, celebrada com a empresa **MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.600.966/0001-30, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 239/2018:

Projeto/Despesa 2027 Manutenção do Ensino Pré-Escolar
Reduzido 19099
Conta despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
Recurso Vinculado 31 FUNDEB

Projeto/Despesa 2022 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Reduzido 6869
Conta despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
Recurso Vinculado 20 MDE

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 22 de março de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL